



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

quarta-feira, 30 de outubro de 2019

Ano VII - Edição nº 01121 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C95A95356B93A66BC79FAA903BDE6412

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- Portaria nº 261 de 30 de outubro de 2019
- TERMO ADITIVO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº 0627/2018
- DECRETO Nº 033/2019, De 30 de outubro de 2019 - Decreta luto oficial falecimento do Sr. FLAUDIZIO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 1363/2019

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PORTARIA Nº 261/2019 De 30 de Outubro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora IRAILDES CALIXTO ALVES.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar os atos de concessão de direitos e vantagens à servidora IRAILDES CALIXTO ALVES, relativos aos períodos que indica:

I - Concessão de progressão funcional, por avanço horizontal por tempo de serviço, à razão de 5% do vencimento base, nos termos do Art. 158 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bonito à servidora IRAILDES CALIXTO ALVES, referentes aos períodos relacionados a seguir:

De 03/04/2000 a 02/04/2005, - Classe A para B
De 03/04/2005 a 02/04/2010, - Classe B para C
De 03/04/2010 a 02/04/2015, - Classe C para D

II - Atos de concessão de licenças prêmio à servidora IRAILDES CALIXTO ALVES, referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo	Período de gozo:
De 03/04/2000 a 02/04/2005	14/06/2011 a 11/09/2011
De 03/04/2005 a 02/04/2010	19/11/2013 a 16/02/2014
De 03/04/2010 a 02/04/2015	01/02/2016 a 30/04/2016

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



III - Atos de concessão de férias à servidora IRAILDES CALIXTO ALVES, referentes aos seguintes períodos:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
03/04/2000 a 02/04/2001	01/12/2006 a 30/12/2006
03/04/2001 a 02/04/2002	01/02/2002 a 02/03/2002
03/04/2002 a 02/04/2003	01/03/2008 a 30/03/2008
03/04/2003 a 02/04/2004	30/03/2009 a 28/04/2009
03/04/2005 a 02/04/2006	01/05/2011 a 30/05/2011
03/04/2007 a 02/04/2008	01/08/2012 a 30/08/2012
03/04/2008 a 02/04/2009	01/11/2014 a 30/11/2014
03/04/2009 a 02/04/2010	20/10/2013 a 18/11/2013
03/04/2010 a 02/04/2011	01/12/2016 a 20/12/2016

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 30 de Outubro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Termo Aditivo

TERMO ADITIVO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº 0627/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao contrato original, no montante de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da disponibilização dos valores acima, a contratante pagará o **CONTRATADO** pelo fornecimento do objeto deste aditivo, a importância de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, o que será feito após o efetivo prestação do serviço.

Bonito (BA.), 11 de novembro de 2018



Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 033/2019 De 30 de outubro de 2019

*“Decreta luto oficial falecimento do Sr. **FLAUDIZIO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA.**”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DA BAHIA, com fundamento nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com Decreto Federal nº 70.274/1972.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. FLAUDIZIO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO a trajetória dessa importante personalidade bonitense, que muito serviu ao município de Bonito, como servidor público e como cidadão, respeitado por toda sociedade

RESOLVE:

Art. 1.º – Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Bonito, em homenagem ao Senhor FLAUDIZIO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, a contar desta data, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 30 de outubro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Contrato



Setor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 1363/2019. Processo Adm. n º 0907/2019. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito. Contratado ADRIANO MENDES BATISTA – ME CNPJ nº 09.370.098/0001-43, Inscrição Estadual nº 764.804.69 - ME, situado à Praça Benedito Mina, Nº 685, Bairro Centro - CEP: 46.820-000 – Bonito - Bahia. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção da Farmácia Básica Deste Município. Valor de R\$ 28.959,00 (Vinte e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais). Signatário: Sr. Reinan Cedro de Oliveira – Prefeito Municipal e Sr. Adriano Mendes Batista. Data do Contrato: 30 de Setembro de 2019.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C95A95356B93A66BC79FAA903BDE6412